



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0012

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0157/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2020.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0012/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para os Serviços de Engenharia para a **Reforma do Telhado de aproximadamente 545,94 m² no CEMEI Novo Horizonte, localizado na Gitacases, 585, Bairro São Romero, Xanxerê, com fornecimento de material e mão de obras**, de acordo com o conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos.

Protocolaram envelopes as empresas:

- **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME**, credenciado como ME, sem representante presente;
- **ENEIAS CADORI ME**, credenciado como ME, tendo como representante o Sr. Eneias Cadori.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Na análise dos documentos feita pela comissão de licitação, verificou-se que as empresas cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 5 do Edital, estando os mesmos habilitados para a próxima fase do certame. Em seguida procedeu-se a abertura das proposta financeiras dos proponentes habilitados, onde está em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. O representante da empresa ENEIAS CADORI ME informou que a proposta da empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME não separou o valor proposto de Materiais e de Mão de Obra, sendo que os valores são determinantes para verificar os custos da obra, e apresenta divergência nos valores unitários não somando o BDI. Ficam classificados em:

1º lugar a empresa: **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME, com valor global de R\$ 59.303,51 (cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e cinquenta e um centavos);**

2º lugar a empresa: ENEIAS CADORI ME, com valor global de R\$ 60.227,35 (sessenta mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

O representante da empresa ENEIAS CADORI ME solicita cópia da proposta da proponente ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME para melhor análise. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra e abre prazo recursal de 05 (cinco) dias. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTE:

ENEIAS CADORI ME